

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CURVELO – MG

JUIZA/JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VACÂNCIA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 15-11-1990
Data de implantação do PJe: 27-8-2015

Jurisdição: Curvelo, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Corinto, Felixlândia, Inimutaba, Joaquim Felício, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pineiras, Presidente Juscelino Santo Hipólito e Três Marias.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-2-2022, p. 7.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-7-2021

Às 8 horas do dia quinze de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Curvelo, situada na Rua Desembargador Elias Pinto, nº 310, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Participou de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Raquel Elizabete Senra**; Presente na unidade a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Elimary Borba Nascimento; os servidores Ariane Silveira Nascimento Meneses, Charlene da Silveira Moreira, Marcelo Alves Mendes, Pedro Henrique Macedo; os estagiários Débora Aparecida Carolino de Sousa, Jonathan Bueno Guimarães, Alessandra Ribeiro da Silva, Dawson Marcos de Souza, Flávia Rodrigues Vita, Leandro Soares Rocha, Luciana Erthal Barroso, Márcio Ribeiro de Souza, Nórton Gomes, Suely Campos, Suely Nunes de Sá, Wágner Meneses.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 186 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-3-2022, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 3-3-2022, 5 cartas precatórias, dentre elas, 1 executória. Das recebidas em 2022, 4 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 522 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 37 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-3-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 21 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 116 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 16 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 73 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Lançamentos não ignorados da VT de Curvelo:

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010908-12.2018.5.03.0056 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI.

Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos com destaque em verde na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010177/20, 0010035/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente;

0000993/15, 0000815/15, 0000861/15, 0000909/15, 0001481/12, 0000856/15, 0010124/21, 0011533/21: sobrestados aguardando decisão de outras ações.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 3-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	120
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	331
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	3
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 597 processos em fase de execução, assim discriminados:



- a) 320 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 30 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 247 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 03/03/2022

No ano anterior, até dia 03/03/2021 – havia 664 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 406 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 24 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 234 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 3-3)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	38	17
Fevereiro	15	12
Março	24	
Abril	19	
Maio	20	
Junho	14	
Julho	39	
Agosto	13	
Setembro	20	
Outubro	25	
Novembro	15	
Dezembro	9	
TOTAL	251	29

Alvarás expedidos:

	2021		2022
Mês	PJE	SIAP1	PJE

01-JANEIRO	46		61
02-FEVEREIRO	33	1	49
03-MARÇO	63		4
04-ABRIL	54		
05-MAIO	67		
06-JUNHO	66	1	
07-JULHO	95	3	
08-AGOSTO	123	2	
09-SETEMBRO	110		
10-OUTUBRO	73		
11-NOVEMBRO	59	1	
12-DEZEMBRO	82		
Totais	871	8	114

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 13-3-2022, existem 5 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	1
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	5

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-3-2022 havia 18 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 7 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 7 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011497/19, 0011541/21, 0011543/21, 0010082/21, 0010066/22, 0010078/22, 0010083/22, 0010084/22, 0010108/22, 0010109/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 13-3-2021, 2 processos físicos no total e possuía não processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0011023/21, 0011521/21, 0010027/22, 0010935/21, 0011046/21, 0011455/21, 0011539/21, 0011564/21, 0011356/21, 0011170/21, 0010177/20, 0010035/20, 0000993/15, 0000815/15, 0000861/15, 0000909/15, 0001481/12, 0000856/15, 0010124/21, 0011533/21, 0011353/21, 0010041/21, 0010563/21, 0011544/21, 0011321/21, 0011559/21, 0011571/21, 0011568/21, 0011579/21, 0011536/21, 0011301/21, 0010041/22, 0011537/21, 0011315/19, 0011418/19, 0010256/21, 0010510/21, 0010203/21, 0011236/20, 0011603/20, 0010577/21, 0010014/21, 0011508/21, 0010001/22, 0010012/22, 0011063/20, 0011539/20, 0010044/22, 0011476/16, 0010864/19, 0010296/18, 0010571/18, 0010863/19, 0010475/19, 0011095/19, 0011543/20, 0010065/21, 0010029/16, 0011215/17, 0010134/17, 0010830/21, 0010909/21, 0011464/21, 0011438/21, 0011043/21, 0010022/22, 0011558/21, 0011507/21, 0011217/21, 0011513/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010571/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 87a82e5 (mais de 10 dias);

0010475/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f3e06ff (mais de 10 dias), Id a2ae8f0 (mais de 10 dias), Id f4b306a (mais de 10 dias), Id 43b768d (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000518-56.2013.5.03.0056	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010167-30.2022.5.03.0056	Ação Civil Pública	Assinar decisão
	0010509-80.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010513-54.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010569-48.2021.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011456-71.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Análise
	0011560-24.2021.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011711-24.2020.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011802-22.2017.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000325-75.2012.5.03.0056	Ação Civil Pública	Arquivo
	0001539-72.2010.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0000773-77.2014.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010044-71.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011348-08.2018.5.03.0056	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010604-08.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010605-90.2021.5.03.0056	Ação Civil	Aguardando



		Coletiva	audiência
	0010896-95.2018.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011040-64.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011184-38.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0011277-06.2018.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011438-45.2020.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0011478-27.2020.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Assinar decisão
	0011597-22.2019.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011780-61.2017.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011905-63.2016.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010602-38.2021.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011664-50.2020.5.03.0056	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	43	30	21
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	129	137	216

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	13	14	31/03/2022 – 14 dias
Procedimento Ordinário	16	9	30/03/2022 – 14 dias
Instrução	116	92	17/08/2022 – 106 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 3-3, com 37 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	5	0,1
Julgados procedentes em parte	31	0,8
Julgados improcedentes	22	0,5
Extintos com resolução de mérito	1	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	59	1,5
Extintos sem resolução de mérito	3	0,08
Arquivamento	8	0,2
Desistência	5	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,02
Total sem resolução de mérito	17	0,4
Decisões de conhecimento	76	2,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	32	0,8
Conciliações	41	1,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	12	0,3
Total	187	5,0

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	20	0,08
Julgados procedentes em parte	320	1,3
Julgados improcedentes	103	0,4
Extintos com resolução de mérito	0	0

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	443	1,9
Extintos sem resolução de mérito	22	0,09
Arquivamento	146	0,6
Desistência	66	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
Total sem resolução de mérito	237	1,0
Decisões de conhecimento	680	2,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	124	0,5
Conciliações	917	3,9
Decisões de incidentes na liquidação/execução	32	0,1
Total	1.753	7,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 10 horas e/ou 10h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2021, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,3
Conciliação em execução	9	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	5	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	34	1,7
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	48	2,5
Una/Una (rito sumaríssimo)	93	4,8
Total	191	10

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 3-3)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	50	46
Fevereiro	140	191
Março	217	
Abril	204	
Maio	161	
Junho	151	
Julho	223	
Agosto	359	
Setembro	193	
Outubro	175	
Novembro	193	
Dezembro	122	



TOTAL	2188	237
-------	------	-----

Foram realizadas 191 audiências em fevereiro de 2022. Foram realizadas 67 audiências de 1-3-2022 a 9-3-2022 e designadas 195 de 10-3-2022 a 31-3-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês/ano	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	12	10	3	2		1
Fevereiro	55	33	2	3		1
Março	47		2			
Abril	59		3		1	
Maio	35		3		1	
Junho	115		2		6	
Julho	110		2		1	
Agosto	173		5		5	
Setembro	31		4			
Outubro	91		2			
Novembro	154		1			
Dezembro	51				1	
TOTAL	933	43	29	5	15	2

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	41	35
Fevereiro	112	80
Março	92	2
Abril	102	
Maio	93	
Junho	155	
Julho	149	
Agosto	306	

Setembro	47	
Outubro	154	
Novembro	264	
Dezembro	82	
TOTAL	1597	117

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	1185	806
Fevereiro	1380	1238
Março	2055	75
Abril	1435	
Maiο	1613	
Junho	1802	
Julho	1800	
Agosto	1769	
Setembro	1476	
Outubro	1348	
Novembro	1443	
Dezembro	1017	
TOTAL	18323	2119

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 3-3
Processos recebidos	1.794	1.472	186
Média por dia útil	7,9	6,3	5,0
Processos remanescentes do ano anterior	643	486	478

	1	2	0
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	2.438	1.960	664
Processos solucionados	1.946	1.597	117
Processos conciliados	1.432	917	41
Produtividade	79,82%	81,48%	17,62%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 17,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 1,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 3-3-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	9
2017	3	5

2018	1	4
2019	9	3
2020	32	2
2021	258	1
2022 – ano de referência	163	
TOTAL	467	0,81

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	590

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	210

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	475

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade
			16

			de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	16

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	113	198

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	49	235

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	17	1.321
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	41
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	117

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	0
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029,	17

	30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	
--	----------------------------------	--

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	0
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	17

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	590
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	107

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	475
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	18

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	107
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	18



execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	590
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	475
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

Perfil da Vara do Trabalho		Curvelo - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2021 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2021 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2021 a 30/09/2021	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,43	0,95	0,58	0,36	0,26
	I02 - Pendentes	1.573	1.461	1.389	1.252	1.222
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	112,67	134,46	181,00	176,44	144,03



	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	114,42	117,95	129,08	129,57	155,42
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.704,88	1.734,05	1.488,93	1.281,18	1.277,12
	I07 - Taxa de conciliação (%)	73,59	71,31	59,37	57,52	57,42
	I08 - Taxa de solução (%)	108,23	130,59	126,21	114,69	108,12
	I13 - Taxa de execução (%)	148,88	161,62	141,29	137,50	151,03
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,75	25,04	30,40	27,46	24,02
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	64,99	61,20	62,61	64,32	64,60
	I11 - Produtividade por servidor	146,20	142,27	112,00	114,40	125,60
	I12 - Pendentes por servidor	82,20	76,53	76,07	70,27	66,67
Meso	Acervo	0,27	0,30	0,26	0,23	0,21
	Celeridade	0,40	0,45	0,51	0,48	0,46
	Produtividade	0,23	0,10	0,19	0,31	0,34
	Congestionamento processual	0,41	0,38	0,49	0,53	0,51
	Força de trabalho	0,34	0,31	0,45	0,46	0,43
Macro	IGEST	0,3291	0,3074	0,3790	0,4008	0,3886
Posição IGEST		24	15	46	59	55
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
------------------------------------	-------------------------	---



R\$1.097.104,38

R\$367.911,97

R\$12.453.937,98

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1997, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2014, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, por meio de telefone; 1/2017, que trata do cumprimento de mandados judiciais por meio eletrônico, bem assim sobre a obrigatoriedade da parte de fornecer o itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências; 01/2021 e 02/2021, que regulamentam procedimentos, para suspensão das atividades presenciais na Vara do Trabalho de Curvelo, em decorrência do agravamento da emergência de saúde pública.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 74, mais antiga, 11-3-22.

Prazo vencido: 7, mais antigo, 11-3-22.

Cumprimento de providências: 221, doc. não apreciados 1.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os resultados das Metas ano 2021 aguardam atualização pelas Instâncias Superiores.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janciro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de



106,10% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,21%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,40% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,85%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 147,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 24,02% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 64,60% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf>;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em

epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

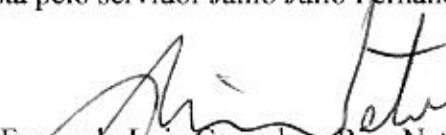


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia quinze de março de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 31, divulgação no DJe 14-2-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Elimary Borba Nascimento
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria